



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 473/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 341/2016

De autoria dos nobres Vereadores Ricardo Nunes e Toninho Vespoli, o presente projeto de lei "cria o Parque Municipal TELEFUNKEN em área que especifica, e dá outras providências."

A proposta cria parque urbano em área de 153.733 m² (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e três metros quadrados), no imóvel situado na Rua Tabaré nº 551 (Quadra 103 - Setor Fiscal 121), cadastrado no município com o nº 121.103.0100-6, Distrito de Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro.

Segundo os autores, "nos corredores e avenidas como, Nações Unidas, Eng^o Alberto de Zagotis, Av. N. Sra. do Sabará, Eng^o Eusébio Esteveaux, Miguel Yunes entre outros, acontece um grande adensamento por condomínios de edifícios residenciais, com apartamentos que medem entre 80 a 500 metros quadrados, justamente em terrenos onde se encontravam construídas grandes plantas que abrigavam indústrias num passado recente e que se mudaram em função de sua nova demanda promovida pelo avanço tecnológico e administrativo", motivo pelo qual propõe à preservação desta área, que será destinada a promoção de lazer, cultura e esportes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, na forma de um substitutivo, "que visa inserir no texto original o dispositivo legal do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, em que o mesmo se fundamenta, uma vez que tal constitui requisito legal da declaração de desapropriação, bem como adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa".

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 18/04/2018.

Toninho Paiva - PR - Presidente

Alfredinho - PT

Camilo Cristófar - PSB

Dalton Silvano - DEM

Fábio Riva - PSDB - Relator

José Police Neto - PSD

Souza Santos - PRB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2018, p. 130

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.